ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) RETIFICADO

(em atendimento ao Art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 1-1837/2026/SEMAP

UNIDADE SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP

PROJETO

Aquisição de carretas agrícolas hidráulicas basculantes, destinadas ao apoio às atividades de produção agropecuária e ao atendimento das demandas dos produtores rurais do Município de Cabixi/RO, com recursos remanescentes da Emenda Parlamentar nº 202542720001 – Jaime Bagattoli.

Cabixi – RO, 14 de outubro de 2026.

Data	Versão	Descrição	Autor
14/10/2026	2.0	Finalização da primeira versão do documento	Lucimar de Fatima Ramos

D: 391170 e CRC: 2A6B064A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) reúne informações indicativas e condições preliminares necessárias à **aquisição de 02 (duas) carretas agrícolas hidráulicas basculantes**, com o objetivo de **atender às demandas das atividades de apoio à produção agropecuária e aos produtores rurais do Município de Cabixi – RO**, sob a coordenação da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP**.

1.2. Este ETP constitui a etapa inicial do Planejamento da Contratação, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, com o propósito de identificar as condições adequadas para atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP, mediante a utilização de recursos remanescentes da **Emenda Parlamentar nº 202542720001**.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: n.º 1-1837/2026/SEMAP

Área solicitante:

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAP

Responsável:

Edegar Zolinger

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Cabixi – RO, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP**, apresenta a seguinte demanda: **aquisição de 02 (duas) carretas agrícolas hidráulicas basculantes**, destinadas ao apoio às atividades de produção agropecuária e ao atendimento das demandas dos produtores rurais do Município.

3.2. Justifica-se a contratação do objeto em razão da necessidade de ampliar a disponibilidade de implementos agrícolas destinados à execução de serviços de apoio à produção agropecuária, especialmente no transporte de insumos, materiais e produtos agrícolas, destacando-se que a ausência dos equipamentos poderá limitar a capacidade de atendimento das demandas dos produtores rurais e a execução dos serviços de apoio prestados pela SEMAP.

3.3. A contratação, portanto, revela-se oportuna e necessária para assegurar maior eficiência na execução das atividades de apoio à produção agropecuária desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Com o objetivo de assegurar que esta contratação atenda aos padrões mínimos de qualidade, segurança e eficiência, faz-se necessário estabelecer, ao menos, as seguintes exigências:

4.1.1. **Requisitos de Negócio da Solução**

4.2. A solução a ser contratada deverá ser capaz de atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária relacionadas ao transporte de insumos, materiais e produtos agrícolas, visando

D: 391170 e CRC: 2A6B064A

ampliar a capacidade de execução dos serviços de apoio à produção agropecuária e proporcionar maior eficiência no atendimento aos produtores rurais do Município.

4.3. A contratação deverá contribuir para a ampliação da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, melhoria das condições de atendimento aos produtores rurais e fortalecimento das atividades de produção agropecuária local, mediante o adequado aproveitamento do saldo remanescente do recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 202542720001 – Jaime Bagattoli.

4.4. **Requisitos Legais da Solução**

4.4.1. A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

4.4.1.1. Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;

4.4.1.2. Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

4.4.1.3. Decreto Municipal nº 225/2025, que regulamenta o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado a ser dispensado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) nas contratações públicas, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

4.4.1.4. Decreto Municipal nº 166/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, as licitações e contratações a que se refere a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências;

4.5. **Requisitos Gerais da Solução:**

4.5.1. Além dos requisitos técnicos específicos da solução, deverão ser exigidos das empresas, no mínimo, os seguintes critérios relevantes:

4.5.1.1. Conformidade com os termos do instrumento convocatório, bem como com a legislação vigente nas esferas federal, estadual e municipal, além das normativas aplicáveis ao objeto da contratação;

4.5.1.2. Comprometimento com a redução de impactos ambientais negativos, incluindo ações voltadas à preservação do meio natural e antrópico;

4.5.1.3. Utilização de produtos certificados, que não apresentem potencial agressivo ou prejudicial à saúde humana, à fauna, ao meio ambiente e ao patrimônio público ou privado;

4.5.1.4. Observância às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à saúde ocupacional e à segurança do trabalho;

4.5.1.5. Comprometimento com o bem-estar, o desenvolvimento profissional e pessoal de seus colaboradores;

4.5.1.6. Adoção de práticas efetivas de combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo ou análogo ao escravo;

4.5.1.7. Adoção de requisitos que não restrinjam indevidamente a competitividade do certame, nem gerem dependência técnica da Unidade Requisitante em relação à empresa contratada;

D: 391170 e CRC: 2A6B064A

4.5.1.8. Garantia do cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.

4.5.1.9 A licitante deverá comprovar capacidade técnica por meio da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre o fornecimento satisfatório de objeto compatível em características com o pretendido nesta contratação, visando verificar a experiência anterior da empresa no fornecimento de equipamentos semelhantes. A exigência deverá ser aplicada de forma proporcional ao objeto, sem impor condições desnecessárias que restrinjam a competitividade do certame.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Para definição da solução capaz de atender à necessidade apresentada, foi realizado levantamento de mercado, considerando as características e especificações técnicas necessárias ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP.

5.2 No levantamento, foi considerada como referência a contratação anteriormente realizada pelo Município de Cabixi – RO, por meio do Pregão Eletrônico nº 0006/2026, Processo Administrativo nº 0505/2026, que contemplou a aquisição de carretas agrícolas hidráulicas basculantes com características compatíveis com a presente demanda.

5.3 A solução consiste na aquisição de **02 (duas) carretas agrícolas hidráulicas basculantes**, considerando-se as características técnicas já utilizadas pelo Município e a compatibilidade do equipamento com os tratores e demais atividades de apoio à produção agropecuária desenvolvidas pela SEMAP.

5.4 A definição da solução deverá observar, ainda, a pesquisa de preços realizada para a presente contratação, de modo a verificar a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

5.5 Avaliação comparativa (*Benchmarking*)

5.5.1 Trata-se de aquisição de **bem comum**, cuja solução possui características padronizadas e está disponível no mercado, podendo ser fornecida por empresas do ramo de máquinas e implementos agrícolas com capacidade para atender às especificações estabelecidas.

5.5.2 Foram consideradas, para fins de avaliação da solução, contratações similares realizadas pela própria Administração Municipal, especialmente a contratação decorrente do **Pregão Eletrônico nº 0006/2026, Processo Administrativo nº 0505/2026**, que contemplou a aquisição de carretas agrícolas hidráulicas basculantes com características compatíveis com a presente demanda.

5.5.3 A análise da contratação anteriormente realizada permitiu verificar a compatibilidade da solução com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP, bem como a adequação das características técnicas do equipamento às atividades de apoio à produção agropecuária.

5.5.4 Não foram identificadas situações específicas ou de complexidade técnica que justificassem a realização de consulta pública para coleta de contribuições, considerando as características padronizadas do objeto e sua disponibilidade no mercado.

5.5.5 Como referência complementar, serão consideradas as informações obtidas na pesquisa de preços realizada para a presente contratação, observando-se os parâmetros e procedimentos aplicáveis à estimativa do valor da contratação.

5.5.6 **Análises de contratações anteriores da administração:**

5.5.6.1 Foi realizada análise de contratação anterior firmada pela própria Prefeitura Municipal de Cabixi – RO, com o objetivo de verificar a solução anteriormente adotada para demanda semelhante à apresentada neste ETP.

D: 391170 e CRC: 2A6B064A

5.5.6.2 Para o objeto em questão, foi identificada a seguinte contratação anterior, relacionada à aquisição de carretas agrícolas hidráulicas basculantes:

5.5.6.3 **Processo Administrativo nº 0505/2026**, Pregão Eletrônico nº 0006/2026, que resultou na contratação para aquisição de **03 (três) carretas agrícolas hidráulicas basculantes**, pelo valor unitário de **R$ 29.502,00**, tendo como fornecedor a empresa **Campos Agrícola Máquinas e Implementos Ltda.**

5.5.6.4 A contratação anterior foi considerada como referência para a definição das características e especificações técnicas do objeto da presente demanda, tendo em vista a compatibilidade da solução com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP.

5.5.6.5 Não foram identificadas necessidades de alteração substancial das características técnicas anteriormente utilizadas, mantendo-se a solução de forma compatível com as atividades de apoio à produção agropecuária desenvolvidas pela Secretaria.

5.5.7 Projetos para demandas similares implementados por outros Órgãos Públicos:

5.5.7.1 Foram identificadas as seguintes contratações formalizadas por outros Órgãos Públicos, com demandas similares às do objeto em análise:

Órgão/Entidade	Proc./Contratação	Objeto	Fornecedor	Valor unitário	Vigência
Município de Cerejeiras – RO	PE nº 024/2026 / Processo nº 04914925000107-2-000071/2026	Aquisição de 01 carreta agrícola basculante, destinada ao fortalecimento das ações de apoio à agricultura familiar	**PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA**	**R$ 56.000,00**	Até 17/06/2027
Município de Novo São Joaquim – MT	PE nº 11/2025 – ARP nº 47/2025	Carreta agrícola hidráulica basculante, capacidade de 6 toneladas	**AGRIMAQ Comercial Ltda.**	**R$ 26.000,00**	20/10/2025 a 20/10/2026

5.5.8 **Análises das soluções disponíveis no mercado:**

5.5.8.1 Para avaliação da melhor forma de atendimento à demanda apresentada, foram considerados três modelos para a contratação da solução voltada ao atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:

5.5.8.2. **Demanda:** Aquisição de 02 (duas) carretas agrícolas hidráulicas basculantes para apoio às atividades de produção agropecuária e atendimento às demandas dos produtores rurais do Município de Cabixi/RO.

D: 391170 e CRC: 2A6B064A

- Soluções possíveis:

a) Aquisição direta dos equipamentos;

b) Locação de máquinas e implementos agrícolas;
c) Execução indireta por meio de contratação de empresa para prestação de serviços mecanizados;

Modelo	Alternativa	Forma de Ação	Problemas
A	Aquisição direta	Compra definitiva dos equipamentos, com incorporação ao patrimônio municipal e disponibilidade permanente para utilização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.	Necessidade de investimento inicial e responsabilidade pela manutenção e conservação dos equipamentos.
B	Locação	Contratação temporária dos equipamentos, mediante pagamento periódico à empresa locadora.	Custo acumulado ao longo do tempo, ausência de incorporação ao patrimônio municipal e dependência contratual contínua para utilização dos equipamentos.
C	Prestação de serviços mecanizados	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços que demandem a utilização de equipamentos agrícolas.	Ausência de incorporação patrimonial, menor controle operacional e possível custo superior ao longo do tempo

5.5.9 Escolha do objeto da contratação:

5.5.9.1 De acordo com as informações apresentadas neste estudo, verifica-se que, dentre as alternativas analisadas, o **Modelo A – Aquisição direta dos equipamentos** apresenta-se compatível com a necessidade identificada, proporcionando disponibilidade permanente das carretas agrícolas hidráulicas basculantes, autonomia operacional e incorporação dos bens ao patrimônio municipal.

5.5.9.2 Ressalta-se por fim os seguintes fatores importantes que foram considerados na escolha da solução:

5.5.9.3 Disponibilidade permanente dos equipamentos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

5.5.9.4 Maior autonomia e controle da Administração na utilização dos equipamentos;

5.5.9.5 Incorporação dos equipamentos ao patrimônio municipal, possibilitando sua utilização contínua nas atividades de apoio à produção agropecuária;

5.5.9.6 Ampliação da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, proporcionando maior autonomia para o atendimento das demandas relacionadas ao transporte de insumos, materiais, equipamentos e produtos agropecuários;

D: 391170 e CRC: 2A6B064A

5.5.9.7 Aproveitamento da experiência da Administração em contratação recente de carretas agrícolas, realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 0006/2026, Processo Administrativo nº 0505/2026, cujas especificações técnicas são compatíveis com a necessidade atualmente identificada.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução pretendida consiste na aquisição de 02 (duas) carretas agrícolas hidráulicas basculantes, novas e sem uso anterior, destinadas ao apoio às atividades de produção agropecuária e ao atendimento das demandas dos produtores rurais do Município de Cabixi/RO, por meio do transporte de insumos, materiais e produtos utilizados nas atividades rurais, com acionamento hidráulico compatível com os tratores agrícolas.

6.1.1 Quadro resumo de detalhamento do objeto:

Item	Descrição Resumida	Quantidade	Unidade
01	Carreta agrícola hidráulica basculante, nova, com capacidade mínima de carga de 08 (oito) toneladas e capacidade mínima da caçamba de 10 m³, compatível com trator agrícola.	02	Und.

6.1.2 A solução consiste na aquisição de carretas agrícolas hidráulicas basculantes para ampliar a disponibilidade de implementos agrícolas destinados ao apoio às atividades de produção agropecuária e ao atendimento dos produtores rurais do Município de Cabixi/RO. A escolha pela aquisição justifica-se pela possibilidade de utilização continuada dos equipamentos, sua incorporação ao patrimônio público e a maior autonomia operacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP no transporte de insumos, materiais e produtos utilizados nas atividades rurais, em comparação com alternativas como locação ou contratação de serviços de terceiros.

6.1.3 Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos manuais de operação e manutenção em língua portuguesa e dos documentos relativos à garantia, observada a garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Termo de Referência. Eventuais defeitos cobertos pela garantia deverão ser corrigidos pelo fornecedor, nos termos e condições previstos no instrumento convocatório e no contrato. Considerando as características do objeto, não será exigida a existência de assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia, sem prejuízo da obrigação do fornecedor de assegurar o atendimento da garantia e realizar os reparos necessários, conforme as condições estabelecidas na contratação.

6.1.4 A conformidade dos equipamentos com as especificações estabelecidas será verificada conforme os critérios previstos no Termo de Referência, inclusive mediante apresentação de catálogo ou prospecto técnico do fabricante pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos ali definidos. A exigência tem por finalidade permitir a verificação das características técnicas do modelo ofertado e sua compatibilidade com os requisitos mínimos estabelecidos para o equipamento.

6.1.5 Quanto à qualificação técnica, será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento anterior de objeto compatível com o objeto desta contratação, conforme os requisitos estabelecidos no Termo de Referência. A exigência tem por finalidade verificar a experiência anterior do licitante no fornecimento de bens compatíveis com as características e a finalidade do objeto pretendido pela Administração, contribuindo para a segurança da contratação. A comprovação deverá observar critérios de proporcionalidade e competitividade, sem imposição de exigências excessivas ou restritivas.

D: 391170 e CRC: 2A6B064A

6.1.6 As exigências econômico-financeiras deverão observar as disposições do instrumento convocatório e a legislação aplicável, limitando-se ao necessário para assegurar a adequada execução contratual, sem impor requisitos excessivos ou desproporcionais.

7 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 **Definição do método para a estimativa das quantidades:**

7.1.1 A estimativa de aquisição de 02 (duas) carretas agrícolas hidráulicas basculantes decorre da necessidade de ampliar a disponibilidade de implementos agrícolas destinados ao apoio às atividades de produção agropecuária e ao atendimento dos produtores rurais do Município de Cabixi/RO, considerando a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP e a existência de tratores agrícolas compatíveis com os equipamentos pretendidos.

7.1.2 As solicitações dos produtores rurais são apresentadas espontaneamente, por meio de requerimentos, e atendidas conforme as necessidades identificadas e a capacidade operacional da Secretaria. Nesse contexto, a disponibilização de carretas agrícolas com maior capacidade de carga constitui alternativa útil para ampliar os recursos materiais disponíveis para a execução dos serviços de apoio à produção rural.

7.1.3 A previsão de aquisição de 02 (duas) unidades representa a decisão administrativa de ampliar a estrutura de implementos da SEMAP, mediante a incorporação de equipamentos com capacidade mínima de carga de 08 (oito) toneladas e caçamba com volume mínimo de 10 m³, visando proporcionar melhores condições para o transporte e a movimentação de produtos e materiais relacionados às atividades agropecuárias.

7.1.4 A definição da quantidade também leva em consideração a intenção de ampliar a disponibilidade de implementos agrícolas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAP, observada a compatibilidade com os tratores agrícolas existentes. O saldo remanescente da Emenda Parlamentar n.º 202542720001 constitui fonte de recursos para viabilizar a aquisição, sem substituir a necessidade de atendimento ao interesse público que fundamenta a contratação.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Fonte de consulta de preços	Data Base	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Carreta agrícola hidráulica basculante, nova, com 02 eixos tipo tandem, 04 rodas com pneus novos, capacidade mínima de 08 toneladas e caçamba mínima de 10 m³.	BASES SIMILARES/LICITANET PNCP	2026	Unid.	02	R$ 36.624,44	R$ 73.248,88
					Preço Total planejado:		**R$73.248,88**

8.1 A estimativa do valor da contratação foi realizada por meio do Sistema Cesta de Preços, mediante consulta a bases de dados de contratações públicas similares, incluindo a Licitanet e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Foram identificados três valores de referência para objetos com especificações compatíveis com a presente contratação, cuja média aritmética resultou no preço unitário estimado de R$ 36.624,44, totalizando R$ 73.248,88 para 02 (duas) unidades.

D: 391170 e CRC: 2A6B064A

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Considerando as características do objeto e a necessidade de aquisição de 02 (duas) carretas agrícolas hidráulicas basculantes de mesma natureza e finalidade, **não se vislumbra necessidade de parcelamento da solução**, sendo adequada a contratação integral das duas unidades.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Prefeitura de Cabixi, que atualmente não dispõe de um Plano Estratégico formalizado ou de um Plano Anual de Contratações (PAC). Em substituição, a Administração pauta suas contratações nas diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), que são instrumentos legítimos e fundamentais para o planejamento orçamentário e financeiro do município.

11.2 Dessa forma, as demandas por bens e serviços são atendidas conforme previsão orçamentária constante na LDO e na LOA, respeitando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, garantindo assim o funcionamento adequado das atividades administrativas e finalísticas da Prefeitura.

11.3 A Prefeitura de Cabixi mantém seus processos de planejamento e controle em constante aperfeiçoamento, com o objetivo de aprimorar a gestão das aquisições públicas e promover maior racionalidade na aplicação dos recursos, mesmo sem um planejamento estratégico estruturado ou um PAC formalizado.

11.4 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade estabelecer os parâmetros mínimos necessários à realização da contratação, com base nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa e, sobretudo, da transparência no processo de escolha da solução mais adequada à demanda identificada.

12 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 A presente contratação almeja a aquisição do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de:

- Ampliar a disponibilidade de implementos agrícolas para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
- Aumentar a capacidade operacional da Secretaria na execução de atividades de apoio à produção agropecuária;
- Proporcionar maior eficiência no transporte de insumos, materiais e produtos agrícolas;
- Melhorar a capacidade de atendimento às demandas dos produtores rurais do Município;
- Assegurar a disponibilidade permanente dos equipamentos para utilização nas atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1 Não será utilizado nenhum recurso que demande alteração da estrutura atual.

14 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

D: 391170 e CRC: 2A6B064A

14.1 **Identificação de impactos ambientais:**

14.1.1 Não foram identificados impactos ambientais relevantes, em razão da natureza do objeto, consistente na **aquisição de 02 (duas) carretas agrícolas hidráulicas basculantes**. Contudo, serão observados os critérios mínimos de sustentabilidade previstos na legislação vigente.

15 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade da contratação do objeto, contemplando os requisitos técnicos, legais, ambientais e institucionais pertinentes, bem como a análise das alternativas disponíveis no mercado. Foram avaliados os elementos necessários à adequada caracterização e quantificação da demanda, visando identificar a solução mais adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

15.2 Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e operacional da contratação pretendida, considerando a necessidade de ampliar a disponibilidade de implementos agrícolas para atendimento das demandas dos produtores rurais do Município. Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, após a consolidação dos documentos da fase preparatória e a verificação de sua conformidade com os requisitos legais aplicáveis.

16 RESPONSÁVEIS

16.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado pela servidora:

a) Lucimar de Fatima Ramos

16.2 A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Ato de Designação nº 19/2026/SEMAP, de 01 de setembro de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)
Lucimar de Fatima Ramos
Agente Admnistrativo

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto Municipal n.º 166, de 1º de setembro de 2023.

(Documento assinado eletronicamente)
Edegar Zolinger
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Dec. n.º015/2025

D: 391170 e CRC: 2A6B064A

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar - ETP	**RETIFICADO**	**14/10/2026**

ID: **391170**
CRC: **2A6B064A**
Processo: **1-1837/2026**
Usuário: **Lucimar de Fatima Ramos**
Criação: **14/10/2026 11:08:27** Finalização: **14/10/2026 11:10:08**

Processo

Documento

MD5: **B433365D0E9ACF103E517D83325E0DDB**

SHA256: **1671CA04AD31590A9107F9CD483B8E0FCAECB70C2B0CEE838E891A589501644F**

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar - ETP RETIFICADO.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	CABIXI	RO	14/10/2026 11:08:27

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA	14/10/2026 11:08:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucimar de Fatima Ramos	Agente Administrativo/Dir Dep de Cont Orçamentário	14/10/2026 11:42:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

Edegar Zolinger	Secretário de Agricultura	14/10/2026 12:19:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 391170 e o CRC 2A6B064A.